



**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021**

Portaria nº 097/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora VENERANDA DA ROCHA SILVA, mat. 2017136, ocupante do Cargo Contratado de VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com efeitos retroativos contados á partir do dia 07/06/2021 á 07/10/2021.

Baraúna/PB, 14 de Junho de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210614105852</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	14/06/2021 11:10
<b>Data/hora autorização</b>	14/06/2021 11:10
<b>Data de circulação</b>	15/06/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00267, data 15/06/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/06/2021 — Edição 00267. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210614105852&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210614105852**, intitulada **PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/06/2021 11:10 | **Autorização:** 14/06/2021 11:10 | **Circulação:** 15/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00267, 15/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi concedida licença maternidade à servidora ocupante do cargo contratado de Visitador do Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a partir de 7 de junho de 2021 até 7 de outubro de 2021, com fundamento na Portaria nº 097/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210614105852&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210614105852</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	14/06/2021 11:10
<b>Data/hora autorização</b>	14/06/2021 11:10
<b>Data de circulação</b>	15/06/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00267, data 15/06/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/06/2021 — Edição 00267. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210614105852&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210614105852**, intitulada **PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/06/2021 11:10 | **Autorização:** 14/06/2021 11:10 | **Circulação:** 15/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00267, 15/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi concedida licença maternidade à servidora municipal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a partir de 07/06/2021 até 07/10/2021, conforme Portaria nº 097/2021, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210614105852&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:42